MUNICIPALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS: AS EXPERIÊNCIAS PARTICIPATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL EM CHAPECÓ (SC).

Matheus Cardoso da Silva [1]

Matheus Cardoso da Silva [2]

Monica Hass [3]

Resumo:

No final do século XX, a produção científica sobre políticas públicas e sociais se ampliou mediante as abordagens de compreensão teórica ou empírica, como mostra Souza (2006). No Brasil, segundo Reis e Freire (2002), o debate teórico ocorreu sobretudo, acerca das multiplicidades e complexidades de elementos presentes nos estudos sobre políticas públicas, como a ênfase participativa. Tais estudos compreendem analiticamente diversas áreas do conhecimento, bem como áreas técnicas/profissionais; suas motivações são múltiplas e muitas vezes contraditórias e/ou complementares, dentro de um leque de possibilidades, de acordo com Gohn (2001), tais como: ampliação dos direitos, ampliação das liberdades, melhoria da qualidade de vida, melhoria dos índices de desenvolvimento, controle efetivo sobre o gasto público, entre outras. Dentro dessa lógica, as políticas públicas e sociais necessitam de uma totalidade que abarque seus múltiplos comportamentos, sendo que, suas demarcações são derivadas pela realidade do campo de pesquisa unido a sua dinâmica social, se encontrando presente em determinados contextos específicos e trazendo a tona uma relação entre sociedade civil e governos. Seguindo essa perspectiva analítica, a pesquisa trata por analisar o perfil municipalista emerso a partir da constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e o debate sobre a participação social no processo deliberativo em Chapecó (SC), visando identificar as áreas prioritárias implantadas, os instrumentos criados e as formas de participação da sociedade civil.

Palavras-chave: Participação Popular. Políticas Públicas. Municipalização. Governança Democrática.

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

MUNICIPALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS: AS EXPERIÊNCIAS PARTICIPATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL EM CHAPECÓ (SC).

[1] Aluno de graduação. theo.cardoso10@gmail.com. Autor principal

[2] Aluno de graduação. theo.cardoso10@gmail.com. Apresentador

[3] Docente. monica@uffs.edu.br. Orientador

MUNICIPALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS: AS EXPERIÊNCIAS PARTICIPATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL EM CHAPECÓ (SC).

1 INTRODUÇÃO

No final do século XX, a produção científica sobre políticas públicas e sociais se ampliou mediante as abordagens de compreensão teórica ou empírica, como mostra Souza (2006). No Brasil, segundo Reis e Freire (2002), o debate teórico ocorreu sobretudo, acerca das multiplicidades e complexidades de elementos presentes nos estudos sobre políticas públicas, como a ênfase participativa. Tais estudos compreendem analiticamente diversas áreas do conhecimento, bem como áreas técnicas/profissionais; suas motivações são múltiplas e muitas vezes contraditórias e/ou complementares, dentro de um leque de possibilidades, de acordo com Gohn (2001), tais como: ampliação dos direitos, ampliação das liberdades, melhoria da qualidade de vida, melhoria dos índices de desenvolvimento, controle efetivo sobre o gasto público, entre outras. Dentro dessa lógica, as políticas públicas e sociais necessitam de uma totalidade que abarque seus múltiplos comportamentos, sendo que, suas demarcações são derivadas pela realidade do campo de pesquisa unido a sua dinâmica social, se encontrando presente em determinados contextos específicos e trazendo a tona uma relação entre sociedade civil e governos. Seguindo essa perspectiva analítica, a pesquisa trata por analisar o perfil municipalista emerso a partir da constituição de 1988 (BRASIL, 1988) e o debate sobre a participação social no processo deliberativo em Chapecó (SC), visando identificar as áreas prioritárias implantadas, os instrumentos criados e as formas de participação da sociedade civil.

2 METODOLOGIA

A pesquisa possui caráter exploratório, longitudinal, com análise quantitativa e qualitativa. Comporta o estudo qualitativo e quantitativo de forma transversal a partir de uma base de dados primária e secundária (levantamento bibliográfico, documental e realização de entrevistas) relacionadas ao processo de demarcação histórica na construção e implantação de políticas públicas no município de Chapecó (SC).

3 RESULTADOS e DISCUSSÃO

As áreas prioritárias de análise foram: política de educação, política de saúde, política social, política urbana e política de segurança pública. Na política de educação, mediante uma análise de conjuntura nacional, averiguou-se que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) assegurou o pacto entre o município como ente federativo (federalismo cooperativo). Em 1996 a Emenda Constitucional nº14 DA CF/88 (BRASIL, 1996) estabeleceu a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF); assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e organiza, no mesmo ano, o regime de colaboração entre os sistemas de ensino – Secretarias Municipais de Educação (SME). Diante da análise municipal, no caso de Chapecó, em 1993 as creches passam para administração da Secretaria da Educação e, no período de 1993 a 1997, o Conselho Municipal de Educação (CME) solicita várias vezes a delegação de competências do Conselho Estadual de Educação (CEE) e não recebe. Em 1997 é criado o Sistema Municipal de Ensino de Chapecó, tratando a Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (CHAPECÓ, 1997). Em 1998 é regulamentado o Ensino Fundamental de 9 anos – Ciclos de Formação, a educação de Jovens e Adultos e a avaliação e classificação do aluno em etapa de ensino; posteriormente, em 1999 é regulamentada a Educação Infantil

Pública Municipal e Privada e, somente no novo milênio, que se aprova o Regimento Escolar Unificado. Na análise das políticas na área da saúde, sobretudo após a promulgação da CF/88 e a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), constatou-se o direcionamento de ações em todas as esferas do governo que se subsidiaram a tomada de decisão para o desenvolvimento de ações necessárias dentro do "novo sistema hegemônico brasileiro" Santos (2013), pensado a partir da conjuntura de ações e instituições, ordenadas e articuladas para a contribuição comum, rompendo com direções estabelecidas em segmentos populacionais específicos. A análise no município de Chapecó (SC) identificou as políticas implantadas na área da saúde, instituídas pelo Ministério da Saúde, no período compreendido entre 2002 e 2010, constando um total de 20 políticas públicas publicadas em âmbito nacional, desse total, 19 delas esteve em consonância com os Planos Municipais de Saúde (PMS) dentro do período de 2001-2004, 2005-2008 e 2010-2013. No que diz respeito à trajetória da política de Assistência Social em Chapecó, houve desdobramentos na lógica da "Reforma e Contrarreforma" do Estado, no que se refere à participação da sociedade civil e a organização da gestão municipal, demarcando diferentes processos na sua constituição. A partir da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993), que regulamenta os artigos 203 e 204 da CF/88 – alterada pela Lei n. 12.435 de 6 de julho de 2011 – os municípios passam a ser genes de privilégio para a execução de políticas sociais; no estado de Santa Catarina, a criação do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social mobilizou os municípios dentro do desenvolvimento de política social. Em Chapecó, as forças sociais, sobretudo tendo relação com órgãos do poder público, mobilizaram-se no intuíto de atender as disposições legais. Trabalhadores da extinta Legião Brasileira de Assistência (LBA), da Prefeitura Municipal por meio da então Secretaria de Desenvolvimento Comunitário e Habitação, professores da área de Serviço Social, representantes sindicais entre outros atores, criaram o Fórum Municipal contribuindo para a explicitação dos conteúdos da Loas e mobilização local. Em relação à construção de política urbana, houve atenção especial na análise desenvolvimentista presente nas propostas fundadas na ação deliberada do Estado, sobretudo a partir de um projeto de desenvolvimento nacional marcado pelo incentivo à indústria, que se deu entre as décadas de 1930 e 1970. Sendo assim, as políticas urbanas são concebidas como instrumentos sob o controle do Estado no município diante de diferentes interesses dos atores envolvidos na discussão e construção dessa política. Foram analisados os debates relacionados à construção do primeiro Plano Diretor Municipal de 1974, a implantação do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Chapecó (PDDTC) em 2004), à luz dos princípios do Estatuto da Cidade, a revisão do Plano em 2006 e o Plano Diretor de Chapecó (PDC) de 2014. O estudo verificou a dificuldade na implantação de pactos sociais duradouros no município, além de uma intensa perda do foco dos princípios básicos de alguns dos planos diretores por meio de leis de zoneamento que viabilizam o interesse de segmentos econômicos alinhados com a lógica política presente na administração pública do município. Na política de segurança pública buscou-se analisar a distribuição das taxas de homicídios no tempo e no espaço da cidade e posteriormente a compreensão do papel do município na construção de políticas públicas de enfrentamento à violência, no período da década de 1980 a 2015. O foco do estudo recaiu sobre os indicadores sociais (Educação; Familiares; Raça; Urbanização; Pobreza relativa; Desemprego, entre outras) e outros sobre as ações posteriores que podem ser realizadas (Presença policial; Taxa de aprisionamento; Taxa de aprisionamento por tráfico de drogas; Apreensão de armas de fogo; Gastos com segurança pública, entre outras). Verificou-se que o desarmamento aparece como questão fundamental para a redução dos homicídios em curto prazo, que as desigualdades estruturais se estabelecem como fator importante da distribuição dos homicídios na cidade e que as políticas de segurança precisam aprimorar o uso de dados (fugindo de produzir ainda mais de já ações recorrentes e não inovando), valendo para todas as ações tomadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Chapecó (SC) é referência na compreensão do processo de municipalização, marcado pela promulgação constitucional de 1988 na pesquisa realizada. A análise produzida nesse trabalho se consistiu em tratar a dimensão referente às relações entre o Estado e Sociedade, no que diz respeito às derivações presentes na(s) realidade(s) e a dinâmica social como aspectos particulares no campo de estudo. Vale ressaltar que o poder público somado a sociedade civil comportou-se de forma significativa, em algumas áreas – saúde, segurança pública e assistência social – no tocante a elaboração de políticas públicas e sociais dentro dos princípios da governança democrática – compreensão de análise sobre as políticas públicas, especialmente no que comporta os estudos empíricos de construção e desenvolvimento de políticas públicas e sociais na cidade, de cunho participativo e deliberativo. Os contextos de formulação, aprovação e implantação se deram justamente em obediência a leis federais que estabeleceram princípios básicos de pacto cooperativo, sobretudo, entre a esfera federal e município, sendo que a esfera estadual ficou a margem em determinadas discussões, como visto na política de educação. Ao se tratar de participação da sociedade civil, a política de planejamento urbano apresentou restrita participação da sociedade civil frente a política tradicional aliada ao setor econômico, frisando particularmente a representação dos interesses dos segmentos economicamente dominantes na elaboração e desenvolvimento de políticas públicas. Por conseguinte, a análise compreende o levantamento de questões que nos norteia a problematizar o modelo de descentralização administrativa que se fez presente no município, já que, em alguns contextos urbanos, a participação popular de forma descentralizada se cravou dentro da consolidação democrática nessas realidades, o que em alguns seguimentos de políticas públicas pode se notar ainda fortes resquícios de herança patrimonial e formalista culturais presentes na deliberação democrática. Assim, a pesquisa produzida almejou contribuir para a qualificação dos canais democráticos e a melhoria da qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição, 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://cm-chapeco.jusbrasil.com.br/legislacao/991651/lei-complementar-48-97>. Acesso em: 17 nov. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 14, de 12 de setembro De 1996.** Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm>. Acesso em: 18 nov. 2017.

CHAPECÓ-SC. **Lei Complementar 48/97 | Lei Complementar nº 48 de 22 de dezembro de 1997.** Cria o sistema municipal de ensino de chapecó e dá outras providencias.

<https://cm-chapeco.jusbrasil.com.br/legislacao/991651/lei-complementar-48-97>. Acesso em: 17 nov. 2017.

GOHN, M. **Conselhos Gestores e Participação Democrática.** São Paulo: Cortez Editora, 2001.

REIS, Gisele dos e FREIRE, **Jussara. Participação e arenas públicas: um quadro analítico para pensar os conselhos municipais setoriais e os fóruns de desenvolvimento local.** Texto apresentado na ANPOCS, 2002.

SANTOS, Nelson Rodrigues dos. **SUS, política pública de Estado: seu desenvolvimento instituído e instituinte e a busca de saídas.** Ciênc. saúde coletiva [online]. 2013, vol.18, n.1, pp.273-280. ISSN 1413-8123. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000100028.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura.** Sociologias (UFRGS), Porto Alegre, v. 8, n.16, p. 20-45, 2006.